



Política Ambiental Corporativa Grupo Plantar®

Apresentação

O Grupo Plantar®, ciente da relevância que os recursos naturais desempenham para a perpetuação da vida no planeta, vem, publicamente, por meio da presente política, afirmar que a proteção do meio ambiente, a conservação dos recursos naturais e a promoção do bem estar humano e social são valores indiscutíveis em todos os negócios do Grupo, encontrando-se tais premissas acima de qualquer objetivo e/ou intuito econômico.

Nesta certeza, a preservação das florestas nativas, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, a proteção da biodiversidade, a atenção à vida e o cuidado com o homem são direcionadores essenciais das operações econômicas do Grupo.

Alcance

Esta política se aplica a todos os colaboradores do Grupo Plantar®, próprios e/ou terceiros, aplicando-se, ainda, a todos as partes direta ou indiretamente interessada nos assuntos e negócios do Grupo.

Todos que colaboram com as atividades do Grupo ou que, de algum modo com ele se relacione, devem comungar dos ideais apresentados na presente política, especialmente por se tratar de interesses difusos.

Compromisso

Qualificar o Grupo Plantar® entre os melhores grupos econômicos do setor em termos de sustentabilidade ambiental.

Mirar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [“ODS”] estabelecidos pela Organização das Nações Unidas [“ONU”] nas práticas operacionais do Grupo, especialmente no que tange ao ODS 8 [Trabalho Decente e Crescimento Econômico]; ODS 12 [Consumo e Produção Responsáveis] e ODS 13 [Ações Contra Mudança Global do Clima].

Treinamento/Conhecimento

Ciência obrigatória para todos os colaboradores próprios, terceiros, fornecedores, prestadores de serviço e clientes do Grupo.

Divulgação obrigatória quando da contratação de colaboradores, terceiros e/ou de prestadores de serviço, com abordagem específica via treinamentos de integração.

Diretrizes, Metas e Indicadores

- ✓ Tratar os recursos naturais com respeito, utilizando-os, sempre, de forma racional;

Meta	Indicador
Não aplicável	Licenças Ambientais; Certificados de Regularidade; Certidões Negativas; Atos Autorizativos; Técnicas de Cultivo Mínimo; Planos de Mitigação e Controle Ambientais, entre outros.



- ✓ Conservar e promover a biodiversidade local e regional;

Meta	Indicador
Não aplicável	Existência de Áreas de Reserva Legal; Áreas de Preservação Permanentes; Áreas de Alto Valor de Conservação ; Corredores Ecológicos; Travessia de Fauna protegidos e conservados, Monitoramentos Fauna e Flora, PRAD's; PTRF's, entre outros.

- ✓ Possuir e manter Setor Interno com profissionais capacitados na gestão, monitoramento e controle de demandas socioambientais, inclusive no que tange à gestão de conflitos sociais;

Meta	Indicador
Não aplicável	Existência de setor ambiental corporativo em atividade, dotado de profissionais com especialização em meio ambiente e sustentabilidade.

- ✓ Possuir e manter Sistema de Gestão Ambiental (SGA) Interno, gerido por setor especializado, dotado de colaboradores proficientes em meio ambiente, sustentabilidade, relacionamento comunitário (social) e resolução de conflitos pessoais e institucionais;

Meta	Indicador
Não aplicável	Existência de sistema de gestão ambiental corporativo, gerido por profissionais com especialização em meio ambiente e sustentabilidade.

- ✓ Obter e Manter, para todas as atividades legalmente passíveis, licença ambiental para o desempenho das atividades econômicas desenvolvidas pelo Grupo;

Meta	Indicador
100% das atividades legalmente exigíveis licenciadas	Certificados de licença ambiental válidos e vigentes.

- ✓ Atender, de forma tempestiva, todas as condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais expedidas para funcionamento dos empreendimentos;

Meta	Indicador
100% das condicionantes ambientais atendidas dentro do prazo estabelecido	Protocolos oficiais, relatórios de atendimento

- ✓ Agir, sempre de forma preventiva, na identificação e qualificação dos impactos socioambientais provocados pela operação do empreendimento, visando adotar, de forma eficiente, as medidas mitigadoras necessárias à sua atenuação;

Meta	Indicador
100% das atividades agrossilvipastoris precedida de planejamento técnico, econômico, ambiental e social	PTEAS - Planejamento Técnico, Econômico, Ambiental e Social



- ✓ Possuir e manter Sistema Interno voltado ao controle de validade de atos autorizativos, bem como controle do atendimento de condicionantes e projetos ambientais;

Meta

Não aplicável

Indicador

Existência de sistema de gestão informatizado, operado por profissionais com especialização em meio ambiente e sustentabilidade.

- ✓ Possuir e manter Programa Interno de Educação Ambiental (PEA) direcionado tanto aos colaboradores internos, terceirizados e comunidades vizinha;

Meta

Não aplicável

Indicador

Existência de PEA em execução

- ✓ Possuir e manter sistema de auditoria externa e independente, voltada à aferição de conformidade ambiental e social das práticas silviculturais adotadas pelo Grupo;

Meta

Não aplicável

Indicador

Existência de contrato de auditoria externa válido e vigente

- ✓ Possuir e manter certificado de conformidade de boas práticas ambientais expedido por instituição de credibilidade internacional

Meta

Não aplicável

Indicador

Existência de certificado válido e vigente

- ✓ Adotar, implementar e incorporar à rotina dos empreendimentos florestais as diretrizes estabelecidas pelo Padrão de Manejo Florestal do FSC para Plantações no Brasil, regulamentado pela Política FSC-STD-BRA-01-2025-Plantações;

Meta

Não aplicável

Indicador

Possuir certificado de auditoria FSC válido e vigente

- ✓ Manter os remanescentes de vegetação nativa localizados nas Áreas de Reserva Legal existentes no interior dos empreendimentos identificados, protegidos e salvaguardados de interferências externas;

Meta

Não aplicável

Indicador

Existência de Áreas de Reserva Legal, identificadas, cercadas e protegidas

- ✓ Manter os atributos das Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC) localizadas no interior dos empreendimentos florestais da empresa;



Meta	Indicador
Não aplicável	Tamanho, Forma e Representatividade biológica AAVC
✓ Tecnicamente e economicamente viável (sendo), reduzir: a) emissões de gases causadores do efeito estufa; b) consumo de energia elétrica; c) água doce; d) resíduos sólidos; e) ruído; f) poeira e particulados e g) resíduos não recicláveis.	

Meta	Indicador
Não aplicável	Existência queimador de gases, tanques escavados, piscinões, centrais de energia fotovoltaica, PGRS, biofábrica, programa de conservação do solo e água; cortinas arbóreas, entre outros

Atualizações

Essa política deve ser revisada por discricionariedade do Grupo Plantar ou sempre que, por razões de cunho legal, se fizer necessário. A competência para revisão é da Gerência Socioambiental do Grupo na figura do gestor.

Aprovação

A competência para aprovação será, sempre, das Diretoria Administrativa e Comercial do Grupo na figura de seus respectivos diretores.

Divulgação

A divulgação ocorrerá sempre no website do Grupo, <https://www.grupopltar.com.br>, garantindo-se, sempre, acesso fácil e rápido.